



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 197-CCCFsd PM-2018

**REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO**

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

**1. REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial abaixo elencado, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame, em razão do **Ato Nº 073-CCCFsd PM/BM-2018**:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR II	CLEITON SILVA BARROS	0836931-88.2020.8.15.2001

**1.1.** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

**2. RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

**3. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB